



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

EXTRATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 01/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para edificações pertencentes ao Município, incluindo rede de alta tensão de ruas e avenidas. Este objeto será executado pela empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, estabelecida na Rua Jose Izidoro Biazetto, n.º 158, Bairro Mossungue, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$7.117.500,00 (sete milhões, cento e dezessete mil e quinhentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 22 de janeiro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Valmir Monteiro, Secretário Municipal de Administração.